

PORTARIA IPREM DB 07/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Dilermando Donizetti Zeferino Fraga**, portador do CPF: ***660.166-**, na condição de companheiro e a **Pedro Henrique Coutinho Fraga**, portador do CPF: ***346.936-**, na condição de filho da servidora ativa Celma Aparecida Coutinho, portadora do CPF ***126.176-**, matrícula 13114-6, servidora no cargo efetivo de Plantonista do CREM B-16.00, falecida em 01/12/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$2.159,80 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), dividido em duas quotas iguais. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/12/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

